



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 008/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA IVANIER MEDINA GONZALES, matrícula 6556-4, Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/07/1997 a 08/01/2001, 01/06/2001 a 01/08/2001, 01/10/2001 a 12/09/2006 e de 12/09/2006 a 07/02/2008 que correspondem a 10(dez) anos, 00(zero) mês e 16(dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/12/2019, anexada ao processo nº 38421/2019 de 12/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019